Ata da Reunião ordinária nº 342 da Câmara de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 18 de novembro do ano de 2025.

No dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sala dos Conselhos, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, Profa. Ana Márcia F. T. de Carvalho, da Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, Profa. Lilian Kemmer Chimentão da diretora de Assuntos Acadêmicos, profa. Maria Elisa Wotzasek Cestari e dos seguintes Conselheiros: Adilson Luiz Sefert, Izangela Maria Sansoni T. de Oliveira, Sandra Parra Furlanete, Fabio Goulart de Andrade, Vitor Valério de Souza Campos, Irene Domenes Zapparoli, Ronaldo Fabiano dos Santos, Franciele Menegucci, Juliana Kiyosen Nakayama, Josiane Medina Papst, Karina de Toledo Araújo, Carlos Alberto Prado da Silva Junior, Jaime Laelson Jacob, Tiago Severo Peixe, Carlos Alberto Albertuni, Gustavo Iachel, Jaqueline Telma Vercezi, Ayoub Hanna Ayoub, Flávio Luis Freire Rodrigues, Tacel Ramberto Coutinho Leal, Sandra Malta Barbosa, Sandra Regina Mantovani Leite, Diana Nara Ribeiro de Sousa, Ana Patrícia Pires Nalesso, Iris Yae Tomita, Sandra Galbeiro, Ana Claudia Barbosa da Silva Roosli, Thaís Batista Zaninelli, Jacques D. Brancher, Cláudio Luiz Garcia, Marcelo Rodrigues de Melo, Daniel dos Santos Kaster, Tania Aparecida da Silva Klein, Daiana Bragueto, Andréia Bendine Gastaldi, Ana Paula de Melo Ferreira, Marco A. Neves Soares, Ana Angelita Sampaio Baptista, Helena Ester Munari Nicolau Loureiro, Clísia Mara Carreira, Maria Luiza Hiromi Iwakura Kasai, Maiango Dias. A**usências justificadas:** Eduardo Augusto do Rosário Contani, Thais Accioly Baccaro, Ivanoe de Cunto. Profa. Ana Márcia iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. I **ORDEM DO DIA – 1 Processo 24.520.802-2 - Indicação de um membro da Câmara de Graduação para compor o GT destinado à elaboração de minuta de alteração do Regimento Geral da UEL e demais normativas institucionais, de modo a subsidiar discussão quanto à coordenação de projetos e programas por agentes universitários (Relatora Profa. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho).** A profa. Ana Márcia relatou que o processo foi motivado por Paulo Rogério Catarini da Silva, agente universitário da Câmara de Pesquisa e conselheiro do CEPE, que solicitou a discussão sobre a possibilidade de agentes universitários serem coordenadores de projetos de pesquisa, extensão ou ensino.

Explicou que pelas normas vigentes atualmente não é permitido essa possibilidade, segundos nosso regimento. Disse que a PROEX e a PROPPG encaminharam a matéria, e a Câmara de Extensão decidiu pela constituição de um Grupo de Trabalho (GT), afim de discutir a matéria e, possivelmente, propor uma modificação no regimento. Explicou que foram indicados Paulo Rogério Catarini da Silva e Mário Luiz Orci (representando os agentes universitários) e Professora Zilda (representando a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade) e o processo vem a esta câmara para indicação de um membro para compor o GT. Foi indicado pela Câmara de Graduação a profa. Sandra Parra. **2 Processo 21.358.606-8 - Proposta de Reformulação do Curso de Relações Internacionais (Relatora Profa. Renata Schlumberger Schevisbiski).** O processo foi apresentado pela Professora Renata Schlumberger Schevisbiski, presidente da coordenação do processo de reformulação. Explicou que embora seja uma reformulação curricular, o curso é praticamente novo no sentido de que nunca foi ofertado desde sua criação em 2012. Explicou que o curso é Bacharelado em Relações Internacionais, turno noturno, 4 anos (mínimo) a 8 anos (máximo) de integralização, com 45 vagas. Destacou que está locado no Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH). O Departamento proponente é o de Ciências Sociais, com vínculo principal à área de Ciência Política. Outros departamentos envolvidos incluem Economia, Administração, Direito Público e Privado (CESA), e Geografia e Estatística (CCE). Justificou Reformulação é decorrente das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) publicadas em 2017. O curso original foi aprovado em 2012, mas a demora na autorização para abertura da primeira turma (até 2018) coincidiu com a publicação das novas DCNs, que exigiram uma alteração. Destacou a inclusão das áreas de Filosofia, Estatística, Metodologia e Ética para ampliar a formação interdisciplinar. Houve aumento da carga horária dedicada a temas como direitos humanos, meio ambiente, diversidade étnico-racial, ética, inovação e sustentabilidade. O eixo profissionalizante incluiu atividades laboratoriais, simulações de negociações e exercícios de construção de cenários. Ressaltou que o Perfil Profissional do curso busca formar profissionais multidisciplinares, focados em comércio exterior e negociação/resolução de conflitos; Visa capacitar o aluno para reflexão eticamente orientada sobre a realidade internacional e para atuação em interfaces públicas e privadas (empresas, consultorias, ONGs, governos). Falou também que a principal característica da relevância regional é atender à demanda do Norte do Paraná, uma região com forte agronegócio, indústria e alto potencial de internacionalização. Após esclarecimentos acerca do curso a profa. Ana Márcia colocou e votação e foi aprovado por unanimidade pela Câmara

de Graduação. **3 Processo 24.946.404-0 - Referendar constituição do colegiado dos cursos de Letras Espanhol e Letras Francês (Relatora Profa. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho).** A profa. Ana Márcia solicitou o referendo para a constituição dos colegiados dos cursos de Letras Espanhol e Letras Francês, uma vez que o colegiado único anterior foi dividido. O referendo foi necessário para o ato executivo da eleição dos membros dos colegiados (a eleição dos coordenadores ocorrerá em fevereiro). O *ad referendo* foi **aprovado** por unanimidade. **4 Processo 24.807.774-3 - Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Civil. (Relator Prof. Carlos Alberto Prado da Silva Junior).** A relatoria foi conduzida pelo Professor Carlos Alberto Prado da Silva Junior. O TCC passou a ser uma atividade acadêmica obrigatória especial, visando a integralização dos conhecimentos. O TCC, antes era anual, foi transformado em duas disciplinas semestrais (TCC1 e TCC2). O pré-requisito é 68% da carga horária total (final do sétimo semestre). A nota mínima de aprovação é 6, e o exame (recuperação) não será mais permitido. O regulamento foi aprovado por unanimidade. **5 Processo 24.808.333-6 - Regulamento de Estágio curricular obrigatório do Curso de Engenharia Civil (Relator Prof. Carlos Alberto Prado da Silva Junior).** A relatoria foi apresentada pelo Prof. Carlos Alberto. Ele explicou que o regulamento atende ao novo projeto do curso (iniciado em 2023). O pré-requisito é 52% da carga horária total (sexto semestre). A carga horária obrigatória foi reduzida de 320 para 160 horas, seguindo o mínimo das DCNs do MEC, pois os alunos geralmente realizam muitos estágios não obrigatórios. O regulamento foi aprovado por unanimidade. **6 Processo 24.852.166-0 - Alteração da redação do item '9.3.4 Estágio curricular obrigatório' da Resolução CEPE/CA n° 073/2022, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil (Relator Prof. Carlos Alberto Prado da Silva Junior).** A relatoria foi apresentada pelo Prof. Carlos Alberto. Ele explicou que o objetivo foi ajustar o item 9.3.4 da Resolução CPE/CA 073/2022 para alinhar a redação do Projeto Pedagógico do Curso com o novo regulamento, incluindo a redução da carga horária e a inclusão dos tipos de orientação (direta, semidireta e indireta). A alteração foi aprovada por unanimidade. **7 Processo 24.220.821-8 - Adequação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia (Relator Prof. Carlos Alberto Albertuni).** A relatoria foi apresentada pelo Prof. Carlos Albertuni. Ele explicou que trata de reformulação anterior a 2023, motivada pela Resolução 12/2019 do CNE, forçou o esvaziamento das disciplinas específicas no primeiro ano, o que descaracterizou o curso e gerou avaliação negativa. Ele explicou que foi necessário manejar as disciplinas para retornar as específicas para o primeiro ano (como História da Filosofia), distribuindo

as disciplinas pedagógicas e de conhecimentos gerais de forma mais equilibrada. Explicou que o curso já enfrenta demandas da nova Resolução de 2024, que exige estágios na Licenciatura a partir do primeiro ano; contudo, por ser desproposital à tradição do curso e gerar impacto na rede pública, essa alteração foi deixada para ser implementada posteriormente. O Professor Ronaldo questionou se a concentração de estágios nos semestres ímpares sobrecarregaria docentes e dificultaria a alocação nas escolas. O prof. Carlos Albertuni esclareceu que o projeto a ser votado já removeu essa concentração e recolocou os estágios a partir do quinto semestre, como era tradicionalmente. A adequação curricular foi **aprovada** por unanimidade. **8 Processo 24.238.503-9 - Adequação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia (Relatora Profa. Sandra Galbeiro).** A relatoria foi da Professora Sandra. Ela propôs extinguir ou excluir algumas disciplinas, criar uma nova, e promover a junção de duas, além de ajustar a carga horária, com base na vivência prática da reformulação anterior (há 4 anos). Foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. **9 Processo 24.988.175-9 - Adequação da Resolução CEPE nº 070/2024, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2025. (Relatora Profa. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho).** Profa. Ana Márcia relatou a necessidade das modificações de datas no calendário de 2025 surgiu em decorrência dos ajustes planejados para o ano letivo de 2026. O objetivo era antecipar os ajustes para que o maior número possível de estudantes estivesse em sala de aula logo no dia 2 de março. Disse que a Câmara de Graduação possuía autonomia, concedida pelo CEPE, para realizar essas modificações no calendário, desde que fossem aprovadas pelo colegiado. Ela submeteu as "pequenas modificações" para avaliação, a fim de garantir que a resolução de 2025 fosse implementada corretamente e evitar dificuldades técnicas. Em seguida, ela solicitou que a Profa. Maria Elisa Cestari, Diretora de Assuntos Acadêmicos, fizesse a complementação. Profa. Maria Elisa destacou que trata de modificações pontuais de datas no calendário de 2025 para antecipar os ajustes visando o ano letivo de 2026. Ressaltou que a prorrogação dos prazos de ofertas (disciplinas especiais, Libras, optativas) – Ação já ocorrida, solicitada *ad referendo*. Prorrogação dos períodos de renovação de matrícula, inscrição para rematrícula e solicitação de prazo máximo de conclusão de curso – Extensão concedida pois o processamento só será realizado em janeiro. Adiantamento do resultado dos pedidos de rematrícula – Antecipado de 13 de fevereiro (ou antes disso, até o dia 9) para que os alunos possam usufruir da semana de ajuste e das inscrições em optativas. Foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. **II INFORMES -**

ENC GOVERNAMENTAL Nº 15/2024 – Avaliação do Seminário Estadual dos Cursos de Licenciatura das Universidades Estaduais - Ocorrido em 29 a 31 de outubro, em Foz do Iguaçu. Apresentações ocorridas estão disponíveis para todos pelo site: https://www.seti.pr.gov.br/seminarioensinosuperior. Foram apresentados vários temas voltados ao ensino das Licenciaturas e das práticas exitosas das IES do Paraná. Ainda temos a produção da "Carta de Foz do Iguaçu", com a síntese das discussões e reflexões dos grupos trabalhos constituídos no evento, que foi validada ao final do evento e está em finalização para envio à SETI. Logo estará disponibilizada para todos. 2 ENADE 2025 – ALERTAS! TODOS OS CURSOS! 21/11/2025 - Prazo Final para a Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes. 24/11/2025 a 01/12/2025 - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso. VII PRÓ-ENSINO - EVENTOS INTEGRADOS - A sétima edição do Pró-Ensino: Mostra Anual de Atividades de Ensino da Universidade Estadual de Londrina (UEL), ocorreu durante a semana de 10 a 14 de novembro de 2025. Trata-se de um evento de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UEL, integrado a outros eventos acadêmicos institucionais. Nesta VII Edição, de 2025, ocorreu um aumento no número de trabalhos, sendo apresentados 284 comunicações. A PROGRAD entende que esse evento é fundamental, pois apresenta nossos projetos e programas, em suas diversas áreas, permite que os estudantes se integrem e apresentem os resultados de suas pesquisas em ensino, portanto valorizando os nossos cursos de graduação e a formação de nossos estudantes. Nossos sinceros agradecimentos a todos envolvidos na organização, execução e participação efetiva do evento! MANIFESTO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA . **Profa. Ana Márcia fez a leitura do manifesto do texto do Departamento de Estatística com o seguinte teor: "**Manifesto do Departamento de Estatística – CCE – UEL - O Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas da UEL, representado por mim, Prof. Dr. Guilherme Biz, chefe do departamento, vem manifestar preocupação quanto a oferta de disciplinas e conteúdos que são de competência do Departamento de Estatística, mas que, atualmente, são ministrados por profissionais de outros departamentos. Embora esses docentes possam ter algum conhecimento na área, a responsabilidade técnica e didática por esses conteúdos, tanto na graduação quanto na pós-graduação, é exclusiva do nosso Departamento, que conta com professores devidamente habilitados, com formação específica, experiência consolidada e aprovados em concurso público para tal finalidade. É fundamental que os conteúdos de Estatística sejam ministrados por especialistas da área, sob pena de o ensino tornar-se superficial e pouco efetivo,

comprometendo a qualidade da formação acadêmica e, consequentemente, sua aplicação prática em benefício da sociedade. De acordo com o Art. 122 do Regimento Geral da UEL, "O Departamento, subunidade dos Centros de Estudos, constitui-se na menor estrutura de organização administrativa, didático-científica e de lotação de pessoal. No Departamento serão reunidas atividades acadêmicas afins e nele integrar-se-ão docentes e técnico-administrativos para objetivos comuns." O Regimento também estabelece que "É vedada a duplicação de Departamentos com características semelhantes em seus objetivos específicos." Este dispositivo legal estabelece, de forma inequívoca, que cada departamento detém competência exclusiva sobre os conteúdos de sua área. No caso do Departamento de Estatística, tais conteúdos abrangem, mas não se limitam a: Amostragem, Análise de Dados, Análise de dados categóricos, Análise de dados longitudinais, Análise de Regressão, Análise de Séries Temporais, Análise de Sobrevivência, Análise Estocástica, Análise Exploratória, Análise Multivariada, Bioestatística, Componentes de Variância, Controle Estatístico de Qualidade, Estatística, Estatística Aplicada, Estatística Descritiva (medidas resumo, tabelas e gráficos), Estatística Espacial, Estatística Experimental, Estatística Matemática, Estatística e Ciências de Dados, Fundamentos da Estatística, Geoestatística, Inferência Estatística, Inferência Bayesiana, Inferência em Processos Estocásticos, Inferência Não-Paramétrica, Inferência Paramétrica, Metodologia de Superfície de Respostas, Métodos Quantitativos e Computacionais em Estatística, Modelagem de eventos extremos, Modelos Espaço-Temporais, Modelos Lineares, Modelos Lineares Generalizados, Modelos Mistos, Modelos Não-Lineares, Planejamento e Análise Estatística de Experimentos, Processos Estocásticos, Processos Estocásticos Especiais, Processos Markovianos, Probabilidade, Probabilidade e Estatística Aplicadas, Regressão linear simples e múltipla, Regressão e Correlação, Séries Temporais e Modelagem Estatística, Teorema(s) de Limite, Teoria Geral e Fundamentos da Probabilidade, Teoria Geral e Processos Estocásticos, Tratamento e Análise de Dados. A estrutura organizacional da UEL baseia-se em departamentos, e não exclusivamente em colegiados. Se assim não fosse, toda a oferta de conteúdo poderia ser organizada por colegiados sem vinculação departamental, o que não se alinha ao modelo institucional da universidade. Portanto, é imprescindível que a titularidade das disciplinas de Estatística permaneça com o departamento competente, garantindo o cumprimento regimental, a qualidade acadêmica e a integridade do ensino. Historicamente, algumas disciplinas pertencentes ao Departamento de Estatística apareciam com códigos de outros

departamentos, mesmo sendo ministradas por docentes do próprio departamento, o que prejudicou a correta alocação e quantificação de docentes para o departamento de Estatística. Para adequações curriculares e novos projetos, é fundamental que as competências do Departamento sejam respeitadas, preservando o modelo institucional da universidade e prevenindo a duplicação de objetivos específicos. Diante do exposto, solicito que as competências do Departamento de Estatística sejam respeitadas nas novas ofertas de disciplinas e conteúdos, garantindo a adequada organização acadêmica da UEL. *e-protocolo-* Prof. Dr. Guilherme Biz - Chefe do Departamento de Estatística." Na sequencia fez a leitura da resposta da Prograd ao professor, com o seguinte teor: "Considerando a manifestação do Departamento de Estatística anexa às fls. 02-04, damos ciência e informamos que o Manifesto do Departamento de Estatística será lido em reunião da Câmara de Graduação. No que tange à preocupação desta Chefia de Departamento quanto à oferta de disciplinas e conteúdos, no âmbito da graduação, de competência do Departamento de Estatística ministrados por docentes de outros departamentos, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ratifica o entendimento do Departamento de Estatística quanto à vedação institucional de departamentos alheios ministrarem conteúdos de áreas afins de outros departamentos, ressalvados casos específicos. Neste sentido, sugerimos que a Chefia do Departamento de Estatística, caso tenha conhecimento de irregularidades, faça uso dos canais institucionais de denúncia, como a Ouvidoria Geral da UEL, para encaminhamentos e adoção das medidas administrativas cabíveis, se necessário. Quanto à afirmação de, historicamente, disciplinas pertencentes ao referido Departamento de Estatística, ministradas por docentes da Estatística, mas, com codificação de outros departamentos, vale ressaltar que, conforme regra do art. 69, V e XI, do Regimento Geral da UEL, cabe ao Colegiado de Curso submeter ao conhecimento dos Departamentos a proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas a ser desenvolvida em cada semestre ou ano letivo, o que permite, portanto, a observância de eventuais irregularidades que podem, ser corrigidas, se conhecidas e comprovadas. Ademais, quanto à codificação das disciplinas, importa destacar que esta (codificação) se dá mediante sistema eletrônico conforme alocação prevista em adequações/reformulações curriculares **aprovadas** no Conselhos Superiores (*i.e.* Câmara de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e, em alguns casos, Conselho de Administração - CA) **após a aprovação nas bases** (Colegiados de Curso, Departamentos envolvidos na proposição do Projeto Pedagógico de Curso e Centros de Estudos). Logo, submetida à apreciação de múltiplas instâncias antes de receber o tratamento técnico

efetuado pela PROGRAD para a implementação do Projeto Pedagógico de Curso. Ainda, com relação às reformulações e adequações curriculares, nos últimos anos, houve intenso trabalho de revisão das normativas afeitas, realizado pela Câmara de Graduação, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e, em alguns casos, Conselho de Administração (CA), visando, entre outros, o aprimoramento do fluxo de tramitação dos processos e garantindo observância à legislação vigente, regulamentos internos da UEL, além de corrigir inconsistências. Atualmente, a Resolução CEPE n. 071/2021 (alterada pela Resolução CEPE n. 077/2024), estabelece diretrizes dos sistemas acadêmicos e diretrizes para criação, reformulação e adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação na Universidade Estadual de Londrina. Por fim, a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD reitera o seu comprometimento e zelo com os procedimentos acadêmico-administrativos de adequações e reformulações curriculares, sempre em respeito às normas institucionais e em cumprimento destas, de modo a assegurar a qualidade acadêmica e a integralidade do ensino. Londrina, 27 de maio de 2026. Guilherme Fresnedas Bolzan - Assessor Técnico; Maria Elisa Cestari - Diretora de Assuntos Acadêmicos; Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão - Diretora de Apoio à Ação Pedagógica; Ana Márcia F. Tucci de Carvalho - Pró-Reitora de Graduação.” ALERTAS DE PRAZOS - CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025 – NOVEMBRO - 19/NOV/2025: ÚLTIMO DIA PARA COORDENADORES OU VICES DOS COLEGIADOS DE CURSOS precisam informarem, no portal docente, o Horário das disciplinas para 2026, Ensalamento 2026 e (Re)Ofertas de disciplinas de currículos em extinção. DEZEMBRO - 18/DEZ/2025: Último dia para o Coordenador ou Vice-Coordenador do Colegiado de Curso APROVAR os Relatórios finais de Estágio Não Obrigatório para AAC – dos ESTUDANTES PROVÁVEIS FORMANDOS e outros já cadastrados. 20/DEZ/2025: Fechamento do Rendimento Escolar na Pauta Eletrônica: Último dia para registro das atividades acadêmicas anuais e do 2º semestre. 22/DEZ/2025: Último dia para o Coordenador ou Vice-Coordenador do Colegiado de Curso APROVAR pedidos de Atividade Acadêmica Complementar (AAC) e Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX) dos ESTUDANTES PROVÁVEIS FORMANDOS e outros já cadastrados. 22/DEZ/2025: Bloqueio de acesso do docente ao Rendimento Escolar Pauta Eletrônica das atividades acadêmicas anuais e do 2º semestre (23h55). FEVEREIRO/2026 - Cerimônia de Colação de Grau dos formandos do ano letivo 2025. Ocorrerá nos 12 e 13 de fevereiro de 2026 – Ginásio Moringão - 12/02/2026: CLCH/CCB/CCS/CCA/CTU/CEFE; 13/02/2026: CCE/ CESA /CECA - https://sites.uel.br/prograd/estudante/calendario/ - Importante consultar calendário completo!! SEMANA PEDAGÓGICA

2026 – Ações do Núcleo de Acessibilidade da UEL – NAC UEL - 24/02/2026 - CAFÉ COM O NAC (das 8h30 às 11h30, local a definir): um bate papo sobre Adaptações Razoáveis no Ensino Superior: ideias para promover a Inclusão de estudantes com deficiência. - Aguarde formulário de inscrição! **CONVITE – 25 ANOS CURSO DE BIOMEDICINA**



Prof. Marco Antônio Neves Soares fez os seguintes informes: Treinamento NAP/História: Realizado nos dias 3 e 4/11, o treinamento envolveu políticas da memória e do patrimônio. Recebimento de equipamentos de digitalização e treinamento em plataforma, com participação de Unicentro e UEPG. Núcleo de Estudos Germânicos: Houve uma reunião com o consulado da Alemanha e entidades locais para criar um núcleo de estudos germânicos, com apoio de universidades alemãs. Isso abrirá espaço para a internacionalização. Conferência Musical: Convite para uma conferência concerto com uma musicóloga e historiadora nipo-australiana sobre história da música, no dia 02/12, às 19:30, no teatro maior. Residência Técnica: O governo estadual anunciou que as atividades da residência técnica (políticas de memória e patrimônio) começarão em fevereiro, coordenada pelo Professor Miguel Arias. Nada mais havendo a tratar, a profa. Ana Marcia agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de Graduação, lavrei esta ata, que assino juntamente com os membros da Câmara presentes na reunião.

Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Lilian Kemmer Chimentão _____
Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

Maria Elisa Wotzasek Cestari _____
Diretora de Assuntos Acadêmicos

Adilson Luiz Seifert _____
Coordenador do Colegiado de Agronomia

Izangela Maria Sansoni Oliveira _____
Coordenadora do Colegiado de Arquivologia

Sandra Parra Furlanete _____
Coordenador do Colegiado de Artes Cênicas

Carla Juliana Galvão Alves _____
Coordenadora do Colegiado de Artes Visuais

Fabio Goulart de Andrade _____
Coordenador do Colegiado de Biomedicina

Marcelo Rodrigues de Melo _____
Coordenador do Colegiado de Biotecnologia

Vitor Valério de Souza Campos _____
Coordenador do Colegiado de Ciências da Computação

Tânia Aparecida da Silva Klein _____
Coordenadora do Colegiado de Ciências Biológicas

Daiana Bragueto Martins _____
Coordenadora do Colegiado de Ciências Contábeis

Irene Domenes Zapparoli _____
Coordenadora do Colegiado de Ciências Econômicas

Ronaldo Fabiano dos Santos _____
Coordenador do Colegiado de Ciências Sociais

Franciele Menegucci _____
Coordenadora do Colegiado de Design de Moda

Juliana Kiyosen Nakayama _____
Coordenadora do Colegiado Direito

Josiane Medina Papst _____
Coordenadora do Colegiado de Educação Física – Habilitação Bacharelado

Karina de Toledo Araújo _____
Coordenadora do Colegiado de Educação Física – Habilitação Licenciatura

Andréia Bendine Gastaldi _____
Coordenadora do Colegiado de Enfermagem

Carlos Alberto Prado da Silva Junior _____
Coordenador do Colegiado de Engenharia Civil

Jaime Laelson Jacob _____
Coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica

Tiago Peixe _____
Coordenador do Colegiado de Farmácia

Carlos Alberto Albertuni _____
Vice-Coordenador do Colegiado de Filosofia

Gustavo Iachel _____
Coordenador do Colegiado de Física

Ana Paula de Melo Ferreira _____
Vice-Coordenadora do Colegiado de Fisioterapia

Jaqueline Telma Vercezi _____
Coordenadora do Colegiado de Geografia

Marco A. Neves Soares _____
Coordenador do Colegiado de História

Ayoub Hanna Ayoub _____
Coordenador do Colegiado de Jornalismo

Flávio Luiz Freire Rodrigues _____
Coordenador do Colegiado de LETRAS-(Português)

Tacel Ramberto Coutinho Leal _____
Coordenador do Colegiado de LETRAS – LEM (Línguas Estrangeiras)

Sandra Malta Barbosa _____

Coordenadora do Colegiado de Matemática

Zuleica Naomi Tano _____
Coordenadora do Colegiado de Medicina

Ana Angelita S. Baptista _____
Vice-Coordenadora do Colegiado de Medicina Veterinária

Helena Ester Munari Nicolau Loureiro _____
Coordenadora do Colegiado de Música

Clísia Mara Carreira _____
Coordenadora do Colegiado de Nutrição

Maria Luiza Hiromi I. Kasai _____
Vice-Coordenadora do Colegiado de Odontologia

Sandra Regina Mantovani Leite _____
Coordenadora do Colegiado de Pedagogia

Maiango Dias _____
Coordenador do Colegiado de Psicologia

Diana Nara Ribeiro de Sousa _____
Coordenadora do Colegiado de Química

Ana Patrícia Pires Nalesso _____
Coordenadora do Colegiado de Serviço Social

Sandra Galbeiro _____
Coordenadora do Colegiado de Zootecnia

Ana Claudia Barbosa Silva Roosli _____
Representante dos Órgãos Suplementares – Clínica Psicológica

Jacques D. Brancher _____
Coordenador do Colegiado de EAD – COMPUTAÇÃO

Thaís Batista Zaninelli
Coordenadora do Colegiado de Biblioteconomia

Daniel dos Santos Kaster

Coordenador do Colegiado de Ciência de Dados e Inteligência Artificial